

PORTARIA Nº: 0058/2022

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, Prefeito Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **JOÃO MANUEL VIEGAS PALMA**, Diretor do Departamento de Gestão Planejamento e Finanças da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES para a função de GESTOR DA PARCERIA, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 6.549/2017, para as parcerias celebradas no ano de 2022 com Recurso do Fundo da Infância e Adolescência- FIA com as seguintes Organizações da Sociedade Civil – OSCs:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itajubá - APAE
“Projeto Mãos em Movimento”

II – Associação Grupo de Apoio à Inclusão- AGAI
“Projeto KIDS- O Computador Promovendo a Inclusão”

III – Centro de Apoio Nossa Senhora do Sagrado Coração
“Projeto Padaria Pão na Mesa”

IV – Associação Cariominas Futebol Clube
“Projeto Cariominas Futebol Clube”

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 541 de 17 de junho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 12 de janeiro de 2022, 203º ano da fundação e 174º da elevação à Município.

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA
Prefeito Municipal de Itajubá

JULIANO GALDINO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo